

RETIFICAÇÃO

1ª Retificação do Edital 001/2025 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Sr. Rodolpho Silva Maia, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei nº 7.516/2017, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025**, que regulamenta a concessão do **PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, a fim de corrigir informações e/ou aperfeiçoar disposições que visem garantir maior clareza e adequação ao processo seletivo de que trata o referido edital.

As modificações decorrentes desta retificação são as seguintes:

1. Anexos e declarações constantes no edital.

Todas as demais condições do Edital 001/2025 permanecem inalteradas, exceto as alterações descritas acima.

Fica, portanto, retificado o Edital 001/2025 conforme os termos aqui mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim - 30 de janeiro de 2025

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

**RODOLPHO
SILVA
MAIA:07409
580704**

Assinado de forma
digital por
RODOLPHO SILVA
MAIA:07409580704
Dados: 2025.01.30
17:36:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

1 - CHECK LIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL

“Estudantil: atletas, paratletas e atletas-guias, que participaram dos últimos Jogos Estudantis Nacionais - escolares ou universitários - ano anterior, obtendo até a terceira colocação nas provas individuais de modalidades individuais, ou até a terceira colocação das modalidades coletivas e selecionados entre os melhores atletas destaques (convocado para seleção capixaba), que continuem a treinar para futuras competições oficiais”

Nº	Descrição	Atendido	Não atendido
1.	Ficha de Cadastro		
2.	Cópia de documento oficial com foto		
3.	Comprovante de residência fixa atual e de 1 ano anterior a data de inscrição.		
4.	Nascido em Cachoeiro de Itapemirim: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “A concessão das bolsas ficam limitadas aos atletas nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.”		
5.	Não nascido no ES: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “Àqueles atletas não nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, mas que competem pelo Município, e tenham residência comprovada de no mínimo 1 (um) ano.”		
6.	Atestado Médico certificando que o candidato está apto à prática de atividades físicas e desportivas		
7.	Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. (No caso de atleta menor de idade, Certidões do Responsável.		
8.	Declaração de Conhecimento (Cumprimento), conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “O valor recebido pelo atleta beneficiado com a Bolsa Atleta Cachoeiro deverá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e pagamento de mensalidades de academia de ginástica credenciada pelo Conselho Regional de Educação Física”		
9.	Planejamento Esportivo Anual, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício por um Profissional de Educação Física devidamente registrado, habilitado e regular junto ao CREF e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício assinado pelo técnico responsável.		
10.	Declaração da Federação ou Confederação da Modalidade Esportiva, de não ter sofrido nenhuma penalidade imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes, no último biênio;		
11.	Autorização para participar do Programa (quando for o caso de atletas menores de idade)		
12.	Cópia de Extrato Bancário ou outro comprovante bancário, onde conste o nome e número do Banco, da Agência Bancária e da Conta Corrente a qual deverá ser depositada exclusivamente o benefício no caso de contemplação, preferencialmente no Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES).		
13.	Declaração de Comprometimento		
14.	Declaração fornecida pela instituição de ensino atestando que o aluno/atleta está regularmente matriculado, com indicação do respectivo nível de estudo, que encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições		
15.	Declaração fornecida pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SESPORT (Setor de Jogos) informando que o atleta participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação representando a instituição/município nos Jogos Escolares do Espírito Santo e/ou Jogos da Juventude ou Jogos Escolares Brasileiros organizados e homologados, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício, salvo na hipótese descrita no item 2.2 do presente edital.		
16.	No caso de atletas de modalidades coletivas, terão prioridade os melhores atletas das modalidades coletivas destaques, selecionados ou convocados que fizeram parte da seleção capixaba, que continuem a treinar para futuras competições oficiais.		



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

2- CHECK LIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTADUAL

“Estadual: Atletas, paratletas e atletas-guias que participaram das competições a nível Estadual, sendo tais competições referendadas pela Federação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o Ranking Estadual da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais Estaduais;”

Nº	Descrição	Atendido	Não atendido
1.	Ficha de Cadastro		
2.	Cópia de documento oficial com foto		
3.	Comprovante de residência fixa atual e de 1 ano anterior a data de inscrição.		
4.	Nascido em Cachoeiro de Itapemirim: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “A concessão das bolsas ficam limitadas aos atletas nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.”		
5.	Não nascido no ES: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “Àqueles atletas não nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, mas que competem pelo Município, e tenham residência comprovada de no mínimo 1 (um) ano.”		
6.	Atestado Médico certificando que o candidato está apto à prática de atividades físicas e desportivas		
7.	Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. (No caso de atleta menor de idade, Certidões do Responsável.		
8.	Declaração de Conhecimento (Cumprimento), conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “O valor recebido pelo atleta beneficiado com a Bolsa Atleta Cachoeiro deverá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e pagamento de mensalidades de academia de ginástica credenciada pelo Conselho Regional de Educação Física”		
9.	Planejamento Esportivo Anual, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício por um Profissional de Educação Física devidamente registrado, habilitado e regular junto ao CREF e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício assinado pelo técnico responsável.		
10.	Declaração da Federação ou Confederação da Modalidade Esportiva, de não ter sofrido nenhuma penalidade imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes, no último biênio;		
11.	Autorização para participar do Programa (quando for o caso de atletas menores de idade)		
12.	Cópia de Extrato Bancário ou outro comprovante bancário, onde conste o nome e número do Banco, da Agência Bancária e da Conta Corrente a qual deverá ser depositada exclusivamente o benefício no caso de contemplação, preferencialmente no Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES).		
13.	Declaração de Comprometimento		
14.	Declaração fornecida pela instituição de ensino atestando que o aluno/atleta está regularmente matriculado, com indicação do respectivo nível de estudo, que encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições (em caso de atletas menores de idade)		
15.	Declaração da Entidade Estadual de Administração do Desporto do Espírito Santo reconhecida pela Confederação da respectiva modalidade, atestando que o atleta: está regularmente inscrito junto a ela; mantém vínculo com a entidade da prática desportiva (clube, escola, outro) regularmente filiada e que vem participando regularmente de competições esportivas referendadas pela Confederação no âmbito estadual ou nacional, representando o município de Cachoeiro de Itapemirim; participa regularmente de treinamento para futuras competições estaduais; participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação na competição esportiva de âmbito estadual, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão e seu respectivo Ranking ao final do ano, dentro da categoria pleiteada;		



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

3- CHECK LIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL

“Nacional: atletas, paratletas e atletas-guias, que participaram do evento máximo da temporada nacional, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais, sendo priorizada sempre a categoria principal.”

Nº	Descrição	Atendido	Não atendido
1.	Ficha de Cadastro		
2.	Cópia de documento oficial com foto		
3.	Comprovante de residência fixa atual e de 1 ano anterior a data de inscrição.		
4.	Nascido em Cachoeiro de Itapemirim: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “A concessão das bolsas ficam limitadas aos atletas nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.”		
5.	Não nascido no ES: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “Àqueles atletas não nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, mas que competem pelo Município, e tenham residência comprovada de no mínimo 1 (um) ano.”		
6.	Atestado Médico certificando que o candidato está apto à prática de atividades físicas e desportivas		
7.	Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. (No caso de atleta menor de idade, Certidões do Responsável.		
8.	Declaração de Conhecimento (Cumprimento), conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “O valor recebido pelo atleta beneficiado com a Bolsa Atleta Cachoeiro deverá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e pagamento de mensalidades de academia de ginástica credenciada pelo Conselho Regional de Educação Física”		
9.	Planejamento Esportivo Anual, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício por um Profissional de Educação Física devidamente registrado, habilitado e regular junto ao CREF e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício assinado pelo técnico responsável.		
10.	Declaração da Federação ou Confederação da Modalidade Esportiva, de não ter sofrido nenhuma penalidade imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes, no último biênio;		
11.	Autorização para participar do Programa (quando for o caso de atletas menores de idade)		
12.	Cópia de Extrato Bancário ou outro comprovante bancário, onde conste o nome e número do Banco, da Agência Bancária e da Conta Corrente a qual deverá ser depositada exclusivamente o benefício no caso de contemplação, preferencialmente no Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES).		
13.	Declaração de Comprometimento		
14.	Declaração fornecida pela instituição de ensino atestando que o aluno/atleta está regularmente matriculado, com indicação do respectivo nível de estudo, que encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições (em caso de atletas menores de idade)		
15.	Declaração da Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação) da respectiva modalidade, atestando que o atleta: está regularmente inscrito junto a ela; mantém vínculo com a entidade da prática desportiva (clube, escola, outro) regularmente filiada e que vem participando regularmente de competições esportivas referendadas pela Confederação no âmbito estadual ou nacional, representando o município de Cachoeiro de Itapemirim; participa regularmente de treinamento para futuras competições estaduais; participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação na competição esportiva de âmbito estadual, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão e seu respectivo Ranking ao final do ano, dentro da categoria pleiteada;		



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

4- CHECK LIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA INTERNACIONAL

“Internacional: atletas, paratletas e atletas-guias, que participaram do evento máximo da temporada internacional, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais, sendo priorizada sempre a categoria principal.”

Nº	Descrição	Atendido	Não atendido
1.	Ficha de Cadastro		
2.	Cópia de documento oficial com foto		
3.	Comprovante de residência fixa atual e de 1 ano anterior a data de inscrição.		
4.	Nascido em Cachoeiro de Itapemirim: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “A concessão das bolsas ficam limitadas aos atletas nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.”		
5.	Não nascido no ES: Comprovação de residência, conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “Àqueles atletas não nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, mas que competem pelo Município, e tenham residência comprovada de no mínimo 1 (um) ano.”		
6.	Atestado Médico certificando que o candidato está apto à prática de atividades físicas e desportivas		
7.	Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. (No caso de atleta menor de idade, Certidões do Responsável.		
8.	Declaração de Conhecimento (Cumprimento), conforme estabelecido nos Decretos Regulamentadores do Programa Bolsa Atleta n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021 - “O valor recebido pelo atleta beneficiado com a Bolsa Atleta Cachoeiro deverá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e pagamento de mensalidades de academia de ginástica credenciada pelo Conselho Regional de Educação Física”		
9.	Planejamento Esportivo Anual, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício por um Profissional de Educação Física devidamente registrado, habilitado e regular junto ao CREF e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício assinado pelo técnico responsável.		
10.	Declaração da Federação ou Confederação da Modalidade Esportiva, de não ter sofrido nenhuma penalidade imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes, no último biênio;		
11.	Autorização para participar do Programa (quando for o caso de atletas menores de idade)		
12.	Cópia de Extrato Bancário ou outro comprovante bancário, onde conste o nome e número do Banco, da Agência Bancária e da Conta Corrente a qual deverá ser depositada exclusivamente o benefício no caso de contemplação, preferencialmente no Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES).		
13.	Declaração de Comprometimento		
14.	Declaração fornecida pela instituição de ensino atestando que o aluno/atleta está regularmente matriculado, com indicação do respectivo nível de estudo, que encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições (em caso de atletas menores de idade)		
15.	Declaração da Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação) da respectiva modalidade, atestando que o atleta: está regularmente inscrito junto a ela; mantém vínculo com a entidade da prática desportiva (clube, escola, outro) regularmente filiada e que vem participando regularmente de competições esportivas referendadas pela Confederação no âmbito estadual ou nacional, representando o município de Cachoeiro de Itapemirim; participa regularmente de treinamento para futuras competições estaduais; participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação na competição esportiva de âmbito estadual, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão e seu respectivo Ranking ao final do ano, dentro da categoria pleiteada;		



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

5- AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA ATLETA

(Específico para atletas/paratletas menores de 18 (dezoito) anos)

Eu, **NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ATLETA/PARATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, Responsável Legal por **NOME COMPLETO DO ATLETA/PARATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, atleta/paratleta da modalidade **INDICAR MODALIDADE ESPORTIVA**, autorizo a sua candidatura ao Programa Bolsa Atleta para Apoio à Prática do Esporte, reconhecendo e acatando todas as normas da Lei Municipal n.º 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021. consoante o Edital nº. 001/2025 do Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO e CPF



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

6- FICHA DE INSCRIÇÃO/CURRÍCULO DO ATLETA – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

I. Identificação do Atleta ou Paratleta:		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Data de nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Nome do pai:		Nome da mãe:
Nome do responsável (se menor de 18 anos):		CPF do responsável (se menor de 18 anos):
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
CEP:	Fone/Fax:	
Celular:	E-mail:	

II. Identificação da modalidade esportiva:	
Modalidade:	Categoria na modalidade:
Há quanto tempo pratica:	



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

Classificação em 2024, no Ranking Estudantil, Estadual, Nacional ou Internacional (de acordo com a Bolsa pleiteada):

III. Informação Escolar (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)

Escola:	Município:
Ano:	Série:

IV. Resumo das conquistas e títulos em 2024

Descrever as conquistas e títulos em 2024 em eventos oficiais:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA DO ATLETA/PARATLETA OU DO

RESPONSÁVEL LEGAL

(se o atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

NOME COMPLETO e CPF



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

7- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Eu, **NOME DO ATLETA/PARATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **XXX**, declaro cumprir os requisitos, da Lei Municipal n.º 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA DO ATLETA/PARATLETA OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

(se o atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

NOME COMPLETO e CPF



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

8- DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO ATLETA/PARATLETA

Eu, **XXXXXXXXXXXX**, RG Nº **XXXXXXXXXX**, , inscrito sob o CPF nº **XXXXXX**, pleiteante ao benefício com a Bolsa Atleta na Categoria **(nome)**, constituída pela Lei Municipal n.º 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores nº 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021, comprometo-me a representar o Município de Cachoeiro de Itapemirim, na modalidade **XXXXXXXXXX** e categoria **XXXXXXXXXXXX**, em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, caso seja aprovado no Programa Bolsa Atleta.

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA DO ATLETA/PARATLETA OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

(se o atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

NOME COMPLETO e CPF



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

9- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA INSCRIÇÃO
Obrigatoriamente em papel timbrado

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXX**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXX**, para ser beneficiado pela Bolsa-Atleta na Categoria **XXXXXXXXXX**, constituída pela Lei Municipal nº 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores nº 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021:

- 1. Está regularmente matriculado nesta Instituição sob o nº NÚMERO DA MATRÍCULA, NO CURSO/NÍVEL DE ESTUDO;**
- 2. Participou, representando esta instituição, do XXXXXXXXXXXX, organizada pela SESPORTE e/ou COB/CBDE/CPB no dia DIA de MÊS de ANO, na cidade de (CIDADE, ESTADO) Obtendo a XXXXX classificação na PROVA XXXX (caso haja), na MODALIDADE XXXXX;**
- 3. Encontra-se em plena atividade esportiva, participando regularmente de treinamentos para futuras competições.**

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA DO ATLETA/PARATLETA OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

(se o atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

NOME COMPLETO e CPF



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

10- DECLARAÇÃO DA ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO)
Obrigatoriamente em papel timbrado

A **ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta, declarar para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXX**, candidato a Bolsa- Atleta na Categoria **XXXXXXXX**, constituída pela Lei Municipal n.º 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores nº 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021.

- 1 Está regularmente inscrito nesta Entidade sob o nº **NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO**, data de **DATA DA FILIAÇÃO**;
- 2 Filiado à Entidade de Administração do Desporto **NOME DA ENTIDADE**; (em caso de Federação, indicar a qual Confederação pertence)
- 3 Obteve a **XX** classificação na **PROVA XXXXX** (caso haja), na **MODALIDADE XXXXX**, no **EVENTO, NACIONAL/INTERNACIONAL**, realizado no dia **DIA** de **MÊS** de **ANO**, na cidade de **CIDADE, ESTADO/PAÍS**. (indicar e melhor classificação em relação a Bolsa pleiteada)

HISTÓRICO DE RESULTADOS ESPORTIVOS

Ano 2024

- Campeonato Nacional/Internacional, realizado na cidade de **CIDADE**, no período de **xx/xx/xxxx**, tendo obtido a **XX** classificação;

Ranking 2024

- Detalhar o Ranking do atleta ao final da temporada de 2024 ;

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

11- DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE (CLUBE OU EQUIVALENTE)
(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A **ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE (clube ou equivalente)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, candidato a Bolsa-Atleta na Categoria **(nome)**, constituída pela Lei Municipal n.º 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021.

1 Está regularmente inscrito nesta Entidade sob o nº **NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO**, datado de **DATA DA FILIAÇÃO**;

2 Encontra-se em plena atividade esportiva, participando de treinamentos para futuras competições oficiais nacionais ou internacionais.

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

11- MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fim de concessão do benefício da BOLSA ATLETA CACHOEIRO, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, que mantenho residência fixa ou domicílio no Estado do Espírito Santo, conforme Lei Municipal nº 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores nº 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021.

A concessão das bolsas ficam limitadas:

I – A atletas nascidos em Cachoeiro de Itapemirim;

II- Aos não nascidos em Cachoeiro de Itapemirim, mas que competem pelo Município e tenham residência comprovada de no mínimo 1 (um) ano.”

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA DO ATLETA/PARATLETA OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

(se o atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

NOME COMPLETO e CPF



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

12- PLANO ESPORTIVO ANUAL

Eu, **NOME DO TÉCNICO**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXX**, inscrito e regular junto ao CREF sob o nº **XXXXX**, responsável pelos treinamentos do **NOME DO ATLETA**, **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, **DATA DE EMISSÃO**, **ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, candidato com a Bolsa-Atleta na Categoria **INDICAR CATEGORIA**, constituída pela Lei Municipal n.º 7.316/2018 e nos Decretos Regulamentadores n.º 28.323/2019, 28.327/2019 e 30.330/2021, venho por meio desta, declarar para fins de inscrição, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício:

Local de Treinamento	Evento	Meta (colocação)	Local	Dia/Mês/Ano

Cachoeiro de Itapemirim, XX de XX de 2025.

ASSINATURA DO ATLETA

NOME DO (A) ATLETA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (se o atleta for menor de 18 anos)

NOME COMPLETO e CPF

ASSINATURA DO TÉCNICO

NOME COMPLETO E CPF.